

## UMA REDE INTERSETORIAL: Performances no Ideário da Proteção Social

<http://dx.doi.org/10.21527/2237-6453.2022.58.11918>

Recebido em: 11/1/2021

Aceito em: 19/11/2021

Dinora Tereza Zucchetti<sup>1</sup>, Marilene Alves Lemes<sup>2</sup>

### RESUMO

O texto apresenta reflexões sobre uma rede de serviços assistenciais, de tipo intersetorial, presente num território de uma cidade da grande Porto Alegre/RS, objetivando problematizar o ideário da proteção social que emerge de relações interinstitucionais. Descreve fluxos de discussões por meio do procedimento metodológico da cartografia (KASTRUP, 2008; ALMEIDA, 2013), considerando os registros de atas de reuniões e diários de pesquisa referentes aos anos de 2018 e 2019. Resultado de uma investigação mais ampla, o artigo evidencia recursos que são colocados em movimento e a relação desses com os ditames da Política de Assistência Social, visando ao enfrentamento de dilemas que afligem sujeitos desprovidos do acesso aos direitos fundamentais. Nem sempre, contudo, tal proposição é considerada e objetivamente intencionada, prevalecendo, em muitas situações, o ideário de uma proteção assentada em práticas prescritivas, numa abordagem baseada na necessidade.

**Palavras-chave:** assistência social; rede intersectorial; proteção social; participação social.

### AN INTERSECTORAL NETWORK: PERFORMANCES ON THE IDEARY OF SOCIAL PROTECTION

### ABSTRACT

The text presents reflections on a network of care services, of the intersectoral type, present in a territory of a city of the great Porto Alegre/RS, aiming to problematize the ideas of social protection that emerges from interinstitutional relations. Describes discussion flows through the mapping methodological procedure (KASTRUP, 2008; ALMEIDA, 2013), considering the records of minutes of meetings and research journals, referring to the years 2018 and 2019. As a result of a broader investigation, the article highlights resources that are set in motion and their relationship with the dictates of the Social Assistance Policy, aiming at confronting dilemmas that afflict subjects without access to fundamental rights. However, such a proposition is not always considered and objectively intended, prevailing, in many situations, the ideals of a protection based on prescriptive practices, an approach based on necessity.

**Keywords:** social assistance; intersectoral network; social protection; social participation.

<sup>1</sup> Autora correspondente: Universidade Feevale. Av. Dr. Maurício Cardoso, 510 – Hamburgo Velho – CEP 93510-250 – Novo Hamburgo/RS, Brasil. <http://lattes.cnpq.br/5003571199553094>. <https://orcid.org/0000-0002-7122-1025>. [dinora@feevale.br](mailto:dinora@feevale.br)

<sup>2</sup> Prefeitura de Novo Hamburgo. Novo Hamburgo/RS, Brasil. <http://lattes.cnpq.br/9413766919749357>. <https://orcid.org/0000-0003-0345-3171>

## INTRODUÇÃO

Este artigo reflete acerca das diferentes performances no ideário da proteção social que emergem de relações interinstitucionais e que configuram uma rede intersetorial. O estudo insere-se no âmbito da investigação Educação Integral entre práticas de educação escolar e não escolar – perspectivas de formação humana e desenvolvimento social, ativa desde o ano de 2018, cuja problemática centra-se sobre práticas de educação escolar e não escolar. Nesse contexto, redes de proteção sociais constituem-se em um *lócus* de produção de estratégias que podem incluir práticas educativas para dar forma e qualificar, no caso, o Sistema Único da Assistência Social – Suas – na obtenção de sua finalidade.

A proteção social, direito fundamental daqueles e daquelas que, em geral, vivem em áreas ditas prioritárias, dada a situação de pobreza e vulnerabilidade, demanda o estabelecimento de recursos de políticas sociais e educacionais. Para a política de assistência social, a instauração de ações afirmativas com efetividade social coloca em evidência, entre outros, a relevância do trabalho em rede. Nele, as redes intersetoriais constituem-se em espaços de trocas sociais entre instituições de naturezas diversas que permitem aludir, entre outros, sobre o impacto da atuação de um coletivo na perspectiva da proteção social, finalidade última de um estado nacional de direito.

O procedimento metodológico utilizado para a produção deste artigo, por meio do uso da cartografia (KASTRUP, 2008; ALMEIDA, 2013), permite evidenciar o universo das instituições participantes de uma rede de serviços assistenciais do tipo intersetorial, num território de uma cidade da grande Porto Alegre/RS. Datada de 2005, por iniciativa do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – Capsi –, é uma das mais antigas da cidade e de toda a região. A descrição do campo, os modos de apreensão dos dados, entre eles pautas de reuniões e suas temáticas prioritárias para o período de 2018 e 2019, compõem a primeira seção do texto.

Na sequência, é dado destaque à rede enquanto concepção, finalidade e intervenção. Entre os resultados foi elaborado um Mapa que demonstra fluxos e recursos de interações institucionais. Uma terceira seção realiza uma aproximação à temática da proteção social na perspectiva da política da assistência social. A seção seguinte problematiza os percursos, as conexões e os movimentos produzidos por entidades por meio das suas representações, permitindo reflexões sobre a pobreza, a desigualdade e o desenvolvimento local. Por fim, seguem considerações à guisa de encerramento e as referências bibliográficas consultadas.

## DESCRIÇÃO DO CAMPO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este artigo busca por diferentes entendimentos sobre o ideário da proteção social evidenciados nos processos de enfrentamento às demandas sociais, tendo como empiria uma rede intersetorial articulada na perspectiva da assistência social, localizada em um bairro cuja parcela significativa de moradores vive em situação de pobreza e vulnerabilidades diversas. É um recorte de uma investigação realizada pela Universidade Feevale e Universidade de Coimbra, denominada Educação Integral entre práticas de educação escolar e não escolar – perspectivas de formação humana e desenvolvimento social, que, por meio de uma abordagem interpretativa e descritiva, analisa práticas de educação no campo social. Nela, um dos objetivos específicos busca compreender as dimensões da setorialidade/intersectorialidade de serviços de proteção

social e seus impactos sobre sujeitos desprovidos de acesso aos direitos fundamentais, também reconhecidos como “piores situados socialmente”.

Relações entre a investigação suprarreferida e o recorte realizado para este estudo se apresentam à medida que redes socioassistenciais se constituem em estratégias de participação que visam às proteções sociais básica e especial no âmbito da política de assistência social, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – Loas (BRASIL, 1993). Para tanto pesquisadores e bolsistas de iniciação científica participaram, nos anos de 2018 e 2019, de reuniões da rede intersetorial em questão. Essa é composta por representantes de entidades governamentais, organizações da sociedade civil – OSCs – e da política da assistência social, acrescida das representações das políticas da educação e da saúde mental, entre outras.

De modo geral, pode-se afirmar que o bairro da periferia da cidade da região metropolitana de Porto Alegre – RMPA – é caracterizado por elevados índices de desemprego, violências, moradias precárias e ausência de infraestrutura, além da oferta insuficiente de serviços essenciais do tipo vagas nas escolas, especialmente, infantil e de Ensino Médio, serviços odontológicos e médicos, entre outros, e ainda possuir alta densidade populacional.

Referente à metodologia, por intermédio do método da observação participante (MAY, 2001), foram realizados registros das reuniões em diários de pesquisa (BARBOSA; HESS, 2010) num exercício de descrição denso e detalhado. Igualmente, rastreamos as presenças e mapeamos 15 atas de reuniões<sup>3</sup> por meio de um exercício que compreendeu localizar distanciamentos, intercessões e comunicação, tal qual proposto por Deleuze (1992). No conjunto, nos aproximamos do método cartográfico nos sentidos atribuídos por Kastrup (2008) e pela concepção da nova cartografia social<sup>4</sup> (ALMEIDA, 2013, p. 155).

Resultado de uma relação de retroalimentação entre dados, com lista de presenças, atas e diários de pesquisa, foi produzido um roteiro que permitiu a elaboração de um diagrama, ao que estamos nomeando de Mapa da rede intersetorial. Com ele identificamos interações e descontinuidade, considerando a materialidade dos dados: rastreamos falas, reproduzimos encontros, criamos janelas de observação, inferimos sobre trocas sociais, efetividade de interações na oferta de serviços das políticas públicas do bairro, níveis de participação dos sujeitos das políticas, entre outros. Finalmente, por meio da triangulação (CAUDURO, 2004) refletimos a partir da compreensão de que estamos mediante atores coletivos, sobre as relações entre a realidade social do bairro, as normativas da política da assistência social e as concepções de proteção social.

Do ponto de vista da metodologia empregada, afirmamos que as relações que emergem do estudo realizado têm caráter eminentemente social (LOZEGA; HIGGINS, 2014), porque expressam, entre outros, modos de colaboração, controles, influências, na e para a ação coletiva. Assim, não representam o todo, nem todo o tempo, pois trata-se de um exercício situado, não permitindo generalizações.

<sup>3</sup> As atas das reuniões foram digitalizadas pela equipe responsável pela articulação da rede intersetorial e disponibilizadas à equipe da investigação.

<sup>4</sup> A nova cartografia social permite uma pluralidade de entradas nos dados e uma descrição aberta deles, conectável em dimensões voltadas para múltiplas experimentações, fundadas, sobretudo, num conhecimento mais detido em realidades localizadas (ALMEIDA, 2013).

---

## REDE INTERSETORIAL: CONCEPÇÕES, FINALIDADES E INTERVENÇÕES

Esta seção aborda uma das questões centrais do artigo: a rede, como metáfora de uma nova estrutura de sistemas – representação de um conjunto de práticas apropriada pela política da assistência social – que migra do campo da informação para o da gestão. A rede, nesse sentido, também é utilizada como recurso para demonstrar os fluxos das relações entre projetos e serviços que compõem o estudo em questão.

### Sobre redes: breves concepções

A expressão sociedade em rede foi cunhada por Manuel Castells na obra de título homônimo nos anos 1990. Nela, conforme o exposto por Fernando Henrique Cardoso (CARDOSO *apud* CASTELLS, 1999) no prólogo da edição brasileira, Castells faz referência ao avanço da informação sob o paradigma econômico-tecnológico, identificando uma nova estrutura social marcada pela presença e pelo funcionamento de um sistema interligado de redes, o que faz chamando a atenção, inclusive, para as alterações produzidas nos modelos tradicionais de sociabilidades. Desde então o uso da expressão vem sendo apropriado, reinventado e aplicado de modos muito diversos, contudo, via de regra, conotando sua dimensão de conhecimento, finalidade e intervenção interdisciplinar.

Uma concepção de rede, também, está presente nos estudos de Humberto Maturana (2006), em especial, no marco teórico denominado pelo autor de Rede de Conversação – RC. A RC, presente no linguajar e no emocional, comuta diferentes relações interpessoais que são produzidas ao vivermos juntos enquanto seres humanos; por isso a necessidade da permanência dessa modalidade de interação em detrimento de uma ideia de que existem fatos, objetos que alguém “capta e introduz na cabeça”, desde fora (MATURANA; VARELA, 2005, p. 31); isto porque existimos em linguagem, existimos em ação, numa circularidade que faz surgir um mundo, uma cultura.

Deste modo, resta ressaltar o que mais nos importa sobre os estudos de redes, a exemplo de Castells e Maturana: as trocas que se realizam e as suas características, a circulação de discursos e suas relações de interdependências, os efeitos e as concepções de atividades sobre o humano que implicam um sistema. Do mesmo modo, numa perspectiva sociogeográfica, também é possível pensar num bairro, num território, enquanto uma rede. Desde esta visão, por exemplo, o conceito de lugar é relacionado à memória como algo que está e sobre os quais, redes de/em relação, se articulam. Noutra perspectiva, uma concepção de rede põe em evidência estruturas e recursos sociais, ofertas e acessos aos mesmos, no sentido de direitos da cidadania.

Uma rede no modo como é concebida neste artigo, porquanto, é, antes de tudo, uma estrutura complexa, cujo sistema de interdependência expressa como se estruturam processos de “aprendizagens, solidariedades, controles sociais, regulações, para citar os processos mais genéricos” entre atores coletivos, conforme afirmam Lozega e Higgins (2014, p. 5). Os autores reforçam, contudo, que um ator coletivo é mais do que um sistema de relações entre membros porque abrange uma cultura, preceitos de normas e de padrões, questão em alinhamento aos estudos de Castells e Maturana. Assim, uma rede nunca será, nesta perspectiva, uma rede completa, porque é, também, cambiante. Essa advertência já foi realizada na seção anterior.

## A rede intersetorial na perspectiva da política da assistência social

Uma análise da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas –, da Política Nacional de Assistência Social – PNAS – e do Sistema Único da Assistência Social – Suas –, assim como suas múltiplas normativas e orientações técnicas, assegura que a luta contra as desigualdades sociais e a conseqüente atenção às necessidades básicas da população brasileira devem ser realizadas por um conjunto de ações integradas. Essas ações necessitam ser realizadas por entidades de natureza pública, tanto do Estado quanto da sociedade civil, com o firme propósito de garantir a proteção social da população pior situada socialmente. Assim, a política de Assistência Social prevê a oferta de uma rede continuada de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais mediante a articulação de unidades qualificadas para o provimento do Suas. A essa rede denomina-se socioassistencial<sup>5</sup>.

A sua articulação deve contribuir para o acesso efetivo da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, assim como propiciar o diálogo com as demais políticas setoriais, visto os enormes desafios em efetivar direitos das cidadãs e cidadãos à melhor qualidade de sua vida. Por conseguinte, a chamada rede intersetorial é constituída pela rede socioassistencial quando articulada com outras organizações das políticas setoriais (saúde, educação, cultura, trabalho, habitação, etc.), tendo em vista que a população alcance a integridade do acesso aos seus direitos, por exemplo: moradia digna, trabalho protegido, cuidados de saúde, acesso à educação e à cultura, ao esporte e lazer, à segurança alimentar, à segurança pública, à preservação do meio ambiente, à infraestrutura urbana e rural, ao crédito bancário, à documentação civil, ao desenvolvimento sustentável, entre outros.

A política de Assistência Social toma para si a responsabilidade de fazer a chamada “gestão territorial da proteção social básica”. Assim, a função de articular as redes socioassistencial e intersetorial é atribuída ao Centro de Referência de Assistência Social – Cras<sup>6</sup>, que responde, também, ao princípio de descentralização do Suas (BRASIL, 2009).

A articulação intersetorial por intermédio de uma rede, qualificada como tal, é uma das diretrizes do I Plano Decenal 2005-2015 (BRASIL, 2007), documento que apresenta metas de gestão intersetorial, das quais destacamos o “desenvolvimento de projetos de enfrentamento da pobreza e desenvolvimento local em territórios vulneráveis, com aferição de resultados por meio de indicadores de desempenho e impacto” (BRASIL, 2007, p. 85). O II Plano Decenal 2016-2026 (BRASIL, 2016), por sua vez, ao revisar as metas do Plano anterior, sublinha o compromisso em construir a intersetorialidade com as demais políticas, acrescentando o Sistema de Justiça, o Ministério Público e a sociedade civil organizada. Reafirma, desta forma, as bases para o conhecimento das especificidades da política de assistência social e para o desenvolvimento do trabalho em rede nos territórios, esses compreendidos enquanto um espaço do acontecer solidário (SANTOS, 1994), objeto de atuação da política de assistência social para além das ações desenvolvidas com as famílias e indivíduos. Isso demanda que os serviços socioassistenciais

<sup>5</sup> No âmbito municipal o órgão encarregado de inscrever, autorizar e fiscalizar as organizações que constituem a rede socioassistencial, independentemente do recebimento ou não de recursos públicos, é o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

<sup>6</sup> Entre os objetivos do Cras está promover ações preventivas, disponibilizar serviços próximo do local de moradia das famílias e tornar-se a principal unidade pública de proteção social enquanto uma referência para a população local e para os serviços setoriais (BRASIL, 2009).

sejam compatíveis com as necessidades dos sujeitos que vivem no território, cujas ações sejam capazes de promover na população a “coletivização” da reflexão sobre os problemas, bem como a construção de estratégias, igualmente coletivas, para o enfrentamento deles.

Naturalmente a gestão intersetorial do território não é uma tarefa de fácil resolutivez e que acontece porque está prevista nas orientações técnicas da política pública ou porque compõe o plano municipal de assistência social, ou, ainda, porque foi deliberação das conferências nos diferentes níveis da esfera estatal. Essa é uma circunstância que exige: primeiro, o reconhecimento da existência da rede socioassistencial, dos atores que a integram e o pensar coletivo sobre a os desafios do território, suas fragilidades, suas forças; segundo, um fazer intersetorial articulado, de fato, pelo poder municipal, no qual se inclua a reflexão permanente das práticas a fim de construir alternativas de proteção social.

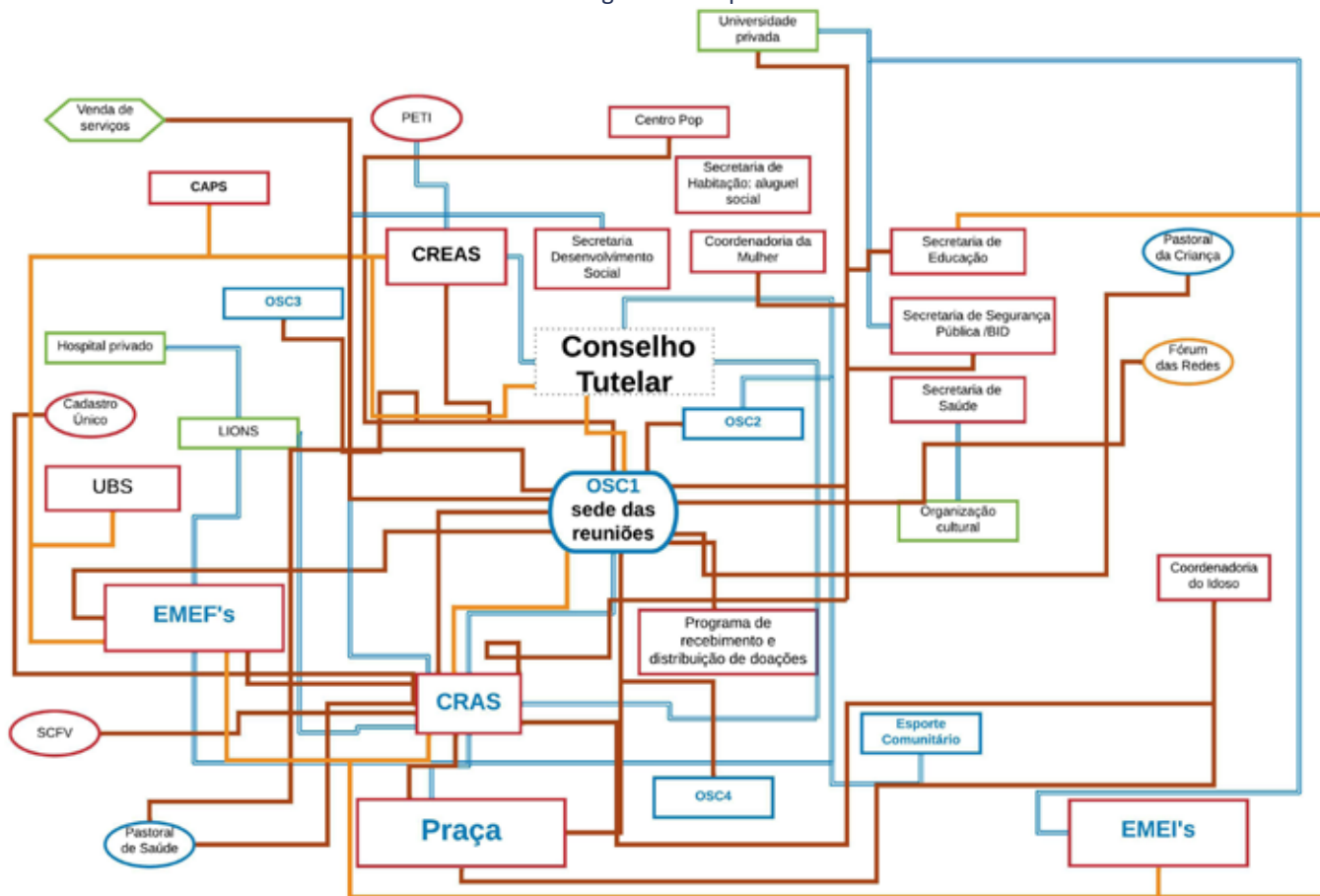
### O Mapa enquanto desenho de uma intervenção no território

O Mapa, elaborado por meio da plataforma *on-line* “*lucidchart*”<sup>7</sup>, resultou em um diagrama que apresenta, visualmente, a partir do princípio da recorrência, o trabalho de sistematização das listas de presença e das atas de reuniões para o período pesquisado. Considera, no quesito instituições, as que propuseram maior número de pautas, aquelas que tiveram presença constante nas reuniões mensais, os locais onde ocorreram os encontros, as parcerias evidenciadas, os serviços disponibilizados à população assistida e a formação de microrredes no território específico. Desde o seu centro, o Mapa apresenta os fluxos estabelecidos na inter-relação dos fatores descritos na perspectiva apresentada por Deleuze (1992), qual seja: a de distanciamentos, intercessões e comunicação.

No que se refere ao georreferenciamento, o Mapa é a expressão próxima da cartografia de uma geografia mais ampla, porque reproduz, parcialmente, o mapa da cidade. Isto foi possível de ser realizado utilizando-se o recurso do *Google Maps* e, por meio dele, identificar a microrregião sobre a qual a rede se ocupa.

<sup>7</sup> Disponível em: <https://www.lucidchart.com>. Acesso em: set. 2020.

Figura 1 – Mapa



**Legenda**

	Parcerias realizadas
	Instituições organizadoras das reuniões
	Fluxo de comunicação de atividades
	Formação de microrredes
	Instituição marcada pela ausência

Fonte: As autoras (2020).

Esta é uma primeira e importante constatação. Verificamos que a microrregião que representa o território em questão compõe a parte inferior esquerda do mapa do município, a sudoeste, periferia da cidade; zona física de limite, fazendo divisa com outro bairro de periferia, de outra cidade da RMPA, quando se veem agravadas, ainda mais, todas as formas de precariedades. O Cras e a praça são as indicações mais próximas do limite geográfico em que se concentra a população mais empobrecida do bairro. As Pastorais da Igreja Católica, em especial a Pastoral da Saúde, atua inserida na parte em que vivem os ainda mais pobres. As escolas de educação infantil e de Ensino Fundamental, a Unidade Básica de Saúde e as organizações da sociedade civil, estão situadas em regiões menos vulneráveis, compondo um território mais aproximado das regiões comercial e industrial do bairro que, além de uma extensão territorial significativa, ocupa o segundo lugar no *ranking* populacional da cidade.

Assim, no quesito apresentação dos fluxos, o Mapa visibiliza as instituições considerando os quesitos já mencionados. O destaque está para a OSC1, entidade confessional que atende

crianças em atividades de fortalecimento de vínculos no contraturno escolar, e que sedia as reuniões, sendo sempre um ponto de pauta: local da reunião. Isto é devido, principalmente, ao fato de que a instituição está localizada no início do território estudado, vindo da direção da área central da cidade.

Na região de localização da OSC1 concentram-se as empresas e o comércio local. As ruas são calçadas e identificadas por meio de placas de localização; há arborização, passeio público, acesso ao transporte coletivo. Lugar provido de maior segurança no limite de um território com elevados índices de violência<sup>8</sup>, comparativamente, aos demais bairros da cidade.

Disso resulta – naqueles casos em que as instituições não atendem diretamente à população, aproximando-se da rede mais para dar visibilidade às suas atividades e serviços de assistência social na modalidade de parceria eventual – que seus representantes não têm acesso à realidade mais contundente do bairro: a composição territorial, os tipos de habitação, as deficiências de infraestrutura, para ficar somente nas questões possíveis de visualização. Por isso, tendem a não realizar a experiência no sentido atribuído por Larrosa (2002), fundamental à compreensão do fenômeno social e do potencial que a população pode apresentar no enfrentamento conjunto às questões sociais.

## PROTEÇÃO SOCIAL: APROXIMAÇÕES CONCEITUAIS E PRESENÇA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (2013) localiza-se o verbete *proteção* enquanto substantivo feminino. Relacionada à defesa, ao cuidado, à guarda, ao patrocínio e à abrigagem; é destinada a apadrinhar, favorecer e preservar. Requer a figura de um defensor, guardião, padroeiro, restando resguardado seu caráter civilizatório, embora com sentidos, por vezes, distintos.

Apesar de a proteção social ser tema central na política de assistência social, é um equívoco pensá-la enquanto resultado de processos tardios na luta pela democracia e pela cidadania. Recentemente é que avança rumo a “um sentido preservacionista que exige tanto as noções de segurança social como de direitos sociais” (SPOSATI, 2015, p. 6). Assim, a proteção social, em sentido *lato*, é composta por um conjunto de direitos de civilização de uma sociedade para com todos os seus membros, uma política estabelecida para a preservação, segurança e respeito à dignidade de todos os cidadãos.

### A proteção social: uma rápida revisão histórica

Presente na historiografia da Idade Média, a proteção aparece relacionada à ideia de assistência e vinculada ao fenômeno da pobreza extrema. Comunidades camponesas miseráveis, em situações de conflitos mediante guerras e episódios históricos, entre eles doenças, foram subsumidas pela fome que imperou, de forma avassaladora, nesse período. Assistir, por meio de certa generosidade amparada no princípio de laços de proximidade e dependente das relações

<sup>8</sup> Indicadores que expressam desigualdades no bairro estão descritos e analisados em alguns estudos que investigam a realidade socioeconômica e de educação do território, entre eles: Cartilha Temática (PREFEITURA..., 2016), Saberes Falados (PREFEITURA..., 2018), Zucchetti, Moura e Lemes (2020).



com os senhores feudais, caracteriza a assistência como proteção por proximidade, fortemente inspirada no cristianismo, já nos idos do século 16<sup>9</sup>.

Nesta perspectiva, Robert Castel (1998) é por demais perspicaz ao descrever a pobreza imensa e generalizada enquanto antecessora das demandas de proteção social na modernidade. Ao desvelar o que nomeia como “questão social”, emergente na dinâmica do capital/trabalho por meio da relação salarial, verte seus estudos rumo aos supranumerários, aos migrantes e todos aqueles que se encontram fora dessa mecânica enquanto populações que demandam por proteção.

Associada a variados estatutos teóricos, a proteção social é abordada por diferentes áreas do conhecimento, desde a economia até a sociologia, o que lhe atribui formas particulares de compreensão, não escapando, inclusive, de análises com base no senso comum. Não raro, converge em direção a atitudes preconceituosas que, associadas às crescentes desigualdades sociais e suas mais horrendas formas de privação, aproxima os piores situados socialmente das mais nefastas experiências de exclusão social.

Nesse sentido, muitos são os estudiosos que se ocupam em explorar concepções para a proteção que, por ser um fenômeno societal, passa a carregar um qualificativo: social. Também, por isso, a proteção social ganha cada vez mais destaque nos estudos das ciências sociais e humanas inscritas nos sistemas de solidariedade entre vizinhança, acompanhada da presença tímida do Estado no caso brasileiro.

Da reclusão da mendicância à renda mínima e da caridade à política vão séculos de distância. Neste íterim a pobreza passa a ser ainda mais objeto de amplos debates. No centro dele: a ordem da riqueza, o trabalho como obrigação moral e a necessidade econômica. É neste contexto que se insere o que conhecemos como proteção social nas sociedades modernas e, muito especialmente, na contemporaneidade. Nela, ganha relevância as concepções de direito e de cidadania em sua forma inalienável e necessária à consolidação de uma sociedade de indivíduos que, também, pode ser nomeada, segundo Castel (1998, p. 596), de “individualismo de mercado”.

No contexto de uma teoria complexa, a desigualdade, em países periféricos, possui características muito peculiares, quando, pela via da proteção social, não é possível pensar em muitas portas de saída rumo à emancipação social para sujeitos desprovidos do acesso aos direitos fundamentais. No Brasil, segundo Souza (2012), mazelas sociais, desigualdades abissais, abandono e marginalização de parcelas da população, associadas à legitimação de privilégios injustos por parte das classes mais abastadas e o encastelamento das elites no poder, fazem da nossa sociedade uma das mais desiguais e perversas do mundo; cenário que complexifica ainda mais a proteção social enquanto direito humano, ainda que no século 21.

## A proteção social na política de assistência social

Na legislação brasileira é, primeiramente, na Constituição Federal de 1988 (artigos 194 e 195) que a presença da Seguridade Social se apresenta como promessa laica, cabendo ao Estado competências visando à superação da responsabilidade individual pela via da proteção

<sup>9</sup> É importante lembrar que na França são fundadas as instituições religiosas ainda antes, entre os anos de 1180 e 1350 (CASTEL, 1998, p. 71).

social. Descrita como um tripé, faz supor sua abrangência por meio de três políticas sociais: Assistência Social, Saúde e Previdência Social.

É na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (BRASIL, 1993), contudo, que buscamos pelos sentidos atribuídos à proteção social na perspectiva das redes socioassistencial e intersetorial. Direito de todo o cidadão e dever do Estado, a política de seguridade social prevê um conjunto integrado de ações de iniciativas públicas e privadas visando à proteção social. Relacionada à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção de riscos às famílias, maternidade, infância, adolescência e velhice, a assistência social é fundamentada na concepção de mínimos sociais e materializada por meio de um sistema de serviços descentralizado e participativo no âmbito de um território.

Neste contexto, a proteção social é direcionada ao fortalecimento e à reconstrução de vínculos familiares e comunitários por meio de um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios de prestação continuada. É ofertada mediante uma estrutura prevista na política por meio do Cras e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas.

Por intermédio do Suas (BRASIL, 2005) e de uma série de normativas da Política Nacional de Assistência Social, o conceito de proteção é reafirmado enquanto um paradigma da política pública de seguridade social, visando à defesa da cidadania e dos “usuários” dessa política. Contempla a necessidade de proteger de vitimizações, fragilidades, contingências, vulnerabilidades e riscos por decorrência de imposições sociais, econômicas e políticas. Proteger, então, significa alcançar os cidadãos por meio de um conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios, ofertados pela política da assistência social, a fim de prevenir os impactos dos revezes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional, por intermédio do princípio da matricialidade sociofamiliar. Entre os objetivos das intervenções institucionais estão: suprir as necessidades de reprodução social na vida individual e familiar; desenvolver as capacidades e os talentos necessários para a convivência social, favorecer o protagonismo e a autonomia daqueles privados de tais recursos.

Nesta perspectiva, há uma quebra no ideário da assistência social referente a cidadãos carentes, necessitados, pobres e mendigos, discriminando-os e apartando-os do reconhecimento enquanto sujeitos de direito. Tal fato pressupõe, entre outros, a produção de estratégias de concepção e intervenção por meio de uma rede socioassistencial, conforme tratado no item *A rede intersetorial na perspectiva da política da assistência social* deste artigo.

Do mesmo modo, a proteção social, por força de lei, firmemente ancorada nos princípios da Constituição Federal de 1988, está restrita aos que necessitam da política da assistência social, desvelando seu caráter não universal. Isto é, embora universalista, o que é possível de verificar dada à sua extensão, a exemplo, do Programa Bolsa Família, são afetos a política de proteção os que dela comprovarem necessidade por meio do cumprimento de métricas.

Considerando-se, contudo, o recrudescimento da pobreza extrema Vaitsman, Andrade e Farias (2009) alertam:

A ampliação do conceito de pobreza corresponde à ampliação do conceito de proteção social, cujo foco torna-se tanto a provisão de renda, quanto a de serviços de educação e saúde para a formação de capital humano e redução da pobreza entre as gerações. Se nos anos oitenta a agenda dos bancos multilaterais girava em torno da reforma do Estado, desregula-

mentação, privatização, abertura comercial e financeira e no nível político, em temas como transparência e *accountability* da ação pública, no início da década de 2000, o combate à pobreza adquire proeminência (p. 733).

Em consonância com o exposto, já na virada do milênio o próprio Banco Mundial passou a afirmar que o combate à pobreza, em meio à desigualdade, constitui um dos principais desafios mundiais. Neste contexto, lançou, no ano de 2001, um documento setorial sobre a proteção social defendendo a elaboração de programas de proteção social que não apenas ajudem as pessoas a enfrentar os períodos de crise, mas sirvam de trampolim para superar a situação de pobreza; finalidade que vai compelir às políticas de assistência social a necessidade de um difícil diálogo com os setores de produção e de financeirização do capital. Embora não seja objeto deste estudo, há ainda os impactos da pandemia da Covid-19 para as políticas de proteção, na medida em que vêm incidindo ainda mais nas populações vulnerabilizadas socialmente.

## A REDE EM INTERAÇÃO: O QUE VERTE DA EXPERIÊNCIA

Essa seção busca identificar os tipos de interações produzidas por meio da participação das representações das entidades que compõem a rede intersetorial, tendo como firme propósito pensar sobre o ideário da proteção social que emerge das tramas interinstitucionais.

É preciso destacar, inicialmente, que a grande parte das instituições que participa da rede intersetorial é composta por entidades governamentais, principalmente vinculadas às Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social e que pertence ao Cras a sua articulação, em consonância com as orientações da política nacional de assistência social. Neste sentido, nas primeiras reuniões de cada um dos dois anos da realização da investigação, o Cras iniciou com a historicização das atividades, destacou as composições efetivadas e os percursos construídos por uma das redes mais antigas da cidade. Essa atividade introdutória foi seguida de uma breve formação sobre os objetivos das redes intersetoriais em sua interlocução com a política nacional de assistência social.

A partir dos encontros que se sucedem, o Cras, do ponto de vista qualitativo, parece perder a centralidade verificada inicialmente, passando a ser mais um dos participantes na composição do trabalho. Isto o reduz a uma entre tantas instituições a produzir intervenções. Dito de outro modo, embora as discussões da rede sejam organizadas a partir da realidade vivida no território, é escasso o diálogo com os Planos Nacional de Assistência Social (2016-2026) e, principalmente, com o Municipal de Assistencial Social (2018-2021), cujo protagonismo poderia ser realizado pelo Cras. As métricas presentes nesses Planos necessitam pautar as estratégias de diagnóstico e intervenção por parte da rede, na busca por um alinhamento com a gestão no âmbito do município.

## A ausência da participação social em uma rede que informa

Aqui são colocados em questão os percursos, os movimentos e as conexões identificadas no Mapa apresentado na segunda seção, considerando-se a análise das atas e os registros nos diários de pesquisa.

De imediato infere-se sobre a presença do Cras na rede numa análise quantitativa. Mesmo que seja evidenciada uma participação menos central ao longo das reuniões, o Cras, dado o número de pessoas que o representa, ainda se constitui numa instituição cujas lideranças são

relevantes na composição da rede. Não raro, contudo, algumas das instituições identificadas comparecem uma única vez na totalidade das reuniões anuais e muitas delas sequer possuem um trabalho voltado à população local. Trata-se de instituições, na maioria privadas, que vêm oferecer serviços e/ou atividades de voluntariado bastante pontuais e por livre-demanda, cujos temas versam sobre prevenção à violência, à gravidez na adolescência, entre outros. Elas orbitam as bordas do Mapa e pouco comunicam, conforme a legenda.

Por meio das representações que se fazem presente às reuniões, observa-se que não há, entre as instituições participantes, muitas divergências nas pautas apresentadas. Em geral, são reduzidas à divulgação e convites diversos, entre eles palestras oferecidas e solicitação de apoio para a execução de eventos e festas promovidas para os moradores. Nesses casos, a forma de comunicação, na maioria das vezes, se dá por meio oral.

Informações diversas, entre elas descrição de percursos para o acesso às vagas em serviços de fortalecimentos de vínculos, trocas de vivências por meio de dinâmicas de grupo para sensibilização de usuários, relatos sobre equipamentos sociais disponíveis para o público alvo, descrição de recursos angariados por meio de apoio de voluntários, compõem os relatos. Assim, é possível verificar que entre informações e comunicados a quantificação dos itens das pautas das reuniões sugere muitos fluxos e parcerias, o que pode ser observado no Mapa. Em geral, no entanto, do ponto de vista do seu teor – mesmo quando temáticas mais densas são trazidas por meio da apresentação de programas que visam, por exemplo, ao desenvolvimento integrado, à justiça restaurativa e comunitária –, são tratados como se fossem de conhecimento geral; sequer é avaliado em que medida os representantes institucionais são conhecedores de tais ações/intervenções e das bases conceituais que as sustentam.

Do cômputo do registro nas atas é possível descrever um conjunto de ações e intervenções realizadas pela rede e na rede que mais se assemelham a modalidades de oferta de serviços que alcançam a população como usuária, contribuindo para que suas vulnerabilidades sejam minimizadas; questão que se apresenta em oposição ao que preconizam as legislações, em especial as diretrizes para a atuação da política de Assistência Social quanto ao quesito da participação, por exemplo. Uma das quatro diretrizes da política enfatiza que a população participe por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os âmbitos.

São, portanto, as informações as atividades mais proeminentes verificadas a partir das análises das atas e diários de pesquisa. Assim, é sobre os sentidos delas que precisamos pensar. Em que medida informar para um público específico, excluindo-se do processo os sujeitos da ação, produz efeitos transformadores sobre uma realidade social e sobre um território? De que modo tal procedimento colabora para criar narrativas sobre o outro que está ausente do debate e qual o seu impacto sobre a naturalização da pobreza? Um exemplo do exposto está descrito no diário de pesquisa de uma das reuniões e diz respeito à apresentação do Projeto Entrega Voluntária de Bebês para Adoção, realizado pela Vara da Infância e da Juventude. A manifestação estarrecedora é de uma participante: “com esta alternativa de entregar seu bebê as mães achariam fácil engravidar e entregar um filho atrás do outro”.

Há ainda a destacar: à exceção de uma representante do Bolsa Família que esteve presente em algumas poucas reuniões, é fato a baixa participação de cidadãos e cidadãs nas reuniões. A ausência dos chamados “usuários” sugere a inexistência de vozes que falam por si,

concordando, discordando, destoando. Informar, mediante a ausência da participação, sugere a evitação de todas as formas de emergência do inéxito. Representando-se ou representado seus pares, participar pode se constituir numa estratégia mais efetiva com vistas à proteção social quando alinhada à legislação vigente.

Isto posto, enquanto a dinâmica da rede ainda não verter para uma atuação que considere o impacto social, mais ainda há elaboração de estratégias de enfrentamento à pobreza. Duas relevantes questões estão ausentes das atas: a discussão sobre fatores que levam à consolidação das precariedades da população atendida, dado o inexistente debate sobre a crescente produção da desigualdade social, bem como o estudo sobre como são produzidas as condições de perpetuação desta desigualdade naquele território<sup>10</sup>. Com escassa participação popular, a proteção social será sempre residual, principalmente se ancorada em práticas prescritivas e baseadas na prestação de serviços centrados, exclusivamente, na urgência das necessidades. Tais intervenções tendem a ter baixa efetividade social no âmbito da comunidade e no território.

### O nó górdio da rede: entre as violências no território e a atuação nas microrredes

As violências vividas e identificadas entre os que são atendidos diretamente pelas escolas, Cras e OSCs são verbalizadas pelos representantes das instituições que compõem a rede, sendo tema recursivo e compondo um fluxo importante. “Não há criança e adolescente que viva no bairro que não tenha presenciado cenas de morte, nas proximidades de onde vivem”; estão entre as sentenças comuns captadas pelos diários de pesquisa. Cenas que se referem à violência doméstica, à violência entre grupos que disputam o tráfico de drogas, à violência policial sobre os mais jovens e negros, repercutem nas dinâmicas das instituições com os “encaminhamentos possíveis” por parte das escolas.

Em afirmações dessa natureza parece haver um vazio de ações mais efetivas no que diz respeito ao enfrentamento de diferentes manifestações das violências. A exceção se dá pela participação de representantes da Secretaria de Segurança Pública do município e de seus parceiros que desenvolvem ações de intervenção comunitária, garantidas por meio de um financiamento internacional. Um programa que no bairro está voltado, especialmente, à população infantojuvenil, contudo, aparentemente, pouco direcionado ao grupo familiar – lugar de muita violência –, demarcado por ações pontuais e de tempo determinado. Nesse contexto, mais do mesmo: não há na rede discussões aprofundadas sobre os fatores de produção das diferentes manifestações de violências; sequer são debatidos, de modo mais intensivo, os dados consolidados gerados pelo serviço público. Em geral, informam-se as violências de modo genérico e, até certo ponto, naturalizado.

<sup>10</sup>Vivem no bairro 10% da população do município, sendo essa predominantemente juvenil; 30% dos casos que envolvem homicídios na cidade ocorrem neste território, e a maioria desses homicídios (tentativas e/ou consumados) tem como alvo adolescentes e jovens de 13 a 24 anos (SSP/RS, 2012). Por sua vez, a renda média dos moradores da cidade é calculado em R\$ 1.011,62, enquanto a dos moradores do bairro é de R\$ 366,13 (IBGE, 2010). Ver análises em Zucchetti, Moura e Lemes (2020).

Há, entretanto, uma instância da rede em que questões específicas sobre crianças e adolescentes do território parecem ser tratadas de modo a produzir maior efetividade social. São as chamadas microrredes<sup>11</sup>, cujo objetivo geral prevê:

conhecer o histórico e as condições das famílias atendidas e as intervenções já realizadas pelos diferentes atores da rede, visando a definição de estratégias para atendimento de qualidade e evitando duplicação de esforços, equívocos de encaminhamento e/ou falhas por falta de informação (PREFEITURA DE NOVO HAMBURGO, 2017, p. 17).

Formadas para atuar de modo mais direto e propositivo no encaminhamento de soluções para problemas imediatos, as microrredes buscam incidir, no curto prazo, sobre as fragilidades no direito de aprender, mas não somente isso. Tendo como sujeitos preferenciais as crianças e os adolescentes na relação com as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, as pautas priorizam “casos” individuais. A partir deles, contudo, é possível, também, alcançar os pais, seus responsáveis e outros membros do grupo familiar que frequentam, inclusive, outras escolas no bairro.

Nas reuniões de microrredes juntam-se representações de escolas, do Cras, por meio dos serviços de fortalecimento de vínculos e do cadastro único, além de programas especializados oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Saúde, a exemplo do Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP – e do Capsi, OSCs e o Conselho Tutelar. Esse último sempre identificado pela sua ausência, o que também pode ser observado no Mapa. Por vezes, essas reuniões são previamente demandadas e organizadas com antecedência, noutras ocorrem de modo espontâneo, marcadas no intervalo da reunião geral para ocorrer ao seu final.

Os relatos nos diários de pesquisa das microrredes dão visibilidade para a presença de um plano de trabalho elaborado em conjunto e marcado por estratégias de continuidade a partir da definição de ações, de responsabilidades, de propostas de avaliação, entre outros modos de acompanhamento. As microrredes são o lugar em que as dimensões de cuidado e proteção social são possíveis de identificação, também porque tratam de situações individualizadas. Presume-se que apresentem um impacto mais significativo sobre a realidade pessoal e familiar dos que são objeto de discussão e intervenção, fato realçado, muitas vezes, nas Atas analisadas.

As análises dos diários denotam que a força da experiência de trabalho coletivo nas microrredes impactam mais diretamente as questões geradoras de violências no território. Nas reuniões que se sucedem posteriormente, em busca da melhor intervenção para um sujeito específico, as famílias são chamadas a participar e a comprometerem-se com um plano de trabalho. Os diários ainda demonstram movimentos efetivos no sentido de interferir na violação de direitos sociais agravados pela pobreza extrema, apoio aos que possuem dificuldade de aprendizagens, colaboração para que equipamentos sociais e benefícios sejam acessados pelos que necessitam, entre outros. Assim sendo, a proteção social obtida, mesmo que individualiza-

<sup>11</sup>Uma rede intersetorial de um determinado território, como é o caso da rede analisada neste estudo, pode ser considerada um microrrede se comparada na relação com a rede intersetorial do município como um todo, ou seja, ser caracterizada como microrrede depende do seu contexto. No caso específico deste estudo, trata-se de reuniões com determinadas organizações que compõem a rede. O que é essencial é que ela seja composta por serviços de duas ou mais políticas públicas. No caso estudado, a microrrede é a reunião de serviços da assistência social, saúde, e educação, por exemplo, para tratar de situações específicas de uma determinada família ou indivíduo, atendido pelos serviços.

da, parece produzir uma resolutividade maior porque tende a introduzir ações que alcançam as famílias, central na política enquanto núcleo básico de amparo afetivo-relacional.

### A participação cidadã na rede, um elo a ser construído

A análise das atas e os registros dos diários de pesquisa suscitam um conjunto de dúvidas, entre elas a medida da relação entre as intervenções da rede em alinhamento aos Planos Nacional e Municipal da Assistência Social, bem como ao Plurianual Municipal da Assistência Social (2018-2021). Nesse último, identifica-se a previsão da criação de indicadores de resultados para as ações territorializadas, destacando-se prerrogativas de intervenções de caráter coletivo, proativo, por meio da participação cidadã. Dessas, são esperadas, segundo o Plano Municipal, que “as famílias possam interferir e influenciar na construção da vida pública nos seus territórios” (PREFEITURA DE NOVO HAMBURGO, 2018, p. 28).

Dentre os objetivos das redes intersetoriais, na perspectiva da política da assistência social, um deles tem sido o de fomentar uma cultura de participação, cooperação e responsabilidade entre os seus participantes. Logicamente esta intencionalidade é relevante num quadro em que a proteção social mira, primeiramente, na segurança e na emancipação. Deste modo, quando não é levada em conta a participação direta dos sujeitos aos quais são endereçadas as ações de uma rede, fatalmente colabora-se para a perpetuação de uma lógica intervencionista, o que diz muito das ações da rede objeto deste estudo.

A mesma lógica é reproduzida no modo como é realizada a prestação de serviços socioassistenciais, nas decisões que são tomadas em nome dos sujeitos e nas estratégias de atendimento, geralmente de tipo prescritivas. Nessa perspectiva, o ciclo de subalternidade e de tutela dos sujeitos desprovidos dos seus direitos fundamentais, presentes em práticas de caráter assistencialistas, permanecem preservadas. Assim, ao mesmo tempo em que é negado o exercício da cidadania à população do território em que a rede se insere, os atores, representantes de instituições que põem a rede em movimento, perdem a oportunidade da convivialidade e dos processos de ensinar e aprender que lhes são inerentes, o que, ao fim e ao cabo, fragiliza os pressupostos da proteção social.

Verificamos, ainda, que a ausência de um planejamento conectado às premissas contidas nos Planos Nacional e Municipal e a parca produção de indicadores capazes de serem mensurados, põem em questão a efetividade das práticas realizadas. Sublinhamos o aspecto da importância da avaliação porque a análise revelou que, para além de uma rede de informação, algumas representações possuem frágil poder de decisão.

Cabe, também, uma consideração acerca da participação da gestão da política de assistência social na rede. Ainda que o paradigma seja o da gestão descentralizada e participativa, não se pode cair na armadilha da desresponsabilização do Estado. Em meio ao discurso da articulação do trabalho intersetorial e da descentralização das decisões, corremos o risco de advogar a favor dessa desresponsabilização, fragilizando uma das diretrizes da política de assistência social presente na Loas (BRASIL, 1993), qual seja, a da primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo. As chamadas “parcerias”, por exemplo, anunciam um processo de desestatização, contrariando a referida diretriz. A desestatização não é o mesmo que privatização, “porque os serviços públicos, objetos

de transferência ao setor privado não se convertem em atividades privadas; continuam a ser serviços públicos” (CARVALHO FILHO, 2008, p. 9).

Nesse cenário, a gestão do trabalho em rede deve constituir-se em uma estratégia voltada ao enfrentamento da centralização das decisões do Estado na criação da oferta de serviços e na consolidação da Assistência Social como política de direitos, assegurando a constituição de relações mais horizontais com a sociedade civil. Estamos de acordo com a construção de parcerias, posto que não signifique a fragilização ou desresponsabilização do Estado, mas, sim, o compartilhamento de responsabilidades, de recursos, de poder de decisão, de articulações que sejam capazes de planejar e avaliar ações coletivas integradas, rompendo com a fragmentação e a setorialidade das políticas sociais. Não exclui-se, obviamente, a participação da sociedade civil nas esferas decisórias, reatualizando, desse modo, as concepções do que seja proteger nos moldes do que apregoa a Loas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Localizar as diferentes performances no ideário da proteção social, que emergem de relações interinstitucionais e que configuram uma rede intersetorial, foi, pretendidamente, o principal foco desta escrita. De imediato, parece oportuno trazer à tona o registro da constituição de a rede ter sido de iniciativa do Capsi, um equipamento da política de saúde, do segmento da infância e da adolescência. É sabido que o histórico de experiências exerce uma força singular nas suas trajetórias; talvez este dado expresse a preocupação incontestada da rede com a infância e a juventude de um território marcado por imensas vulnerabilidades para estes grupos sociais. Da mesma forma, o movimento em torno da origem dessa rede explica a forte presença das microrredes, cujo objetivo é o de atender a situações específicas voltadas, especialmente, para os ciclos de vida: criança e adolescente.

A grande circulação das representações nos encontros da rede é outro aspecto digno de atenção; contudo não menos importante é o sentido próprio da representação. Não raras vezes as pessoas destinadas pelas instituições estão despojadas do poder de decisão. Do mesmo modo, a rede investe um tempo considerável com informações sobre promoções e participação em atividades eventuais, festas, brechós e, contraditoriamente, um tempo menor em atividades de análise da realidade. Essa dinâmica não significa simplesmente um modo casual de funcionamento da rede, mas a expressão de um limite do seu oposto, na atribuição de sentidos para as trocas sociais, níveis de participação, estratégias de funcionamento, concepções de assistência e de proteção social.

Assim, se a assistência social deve ser entendida como política pública de direitos e não como assistencialismo, parece-nos que está explicitada a prévia condição de cidadão, de sujeito partícipe e não apenas de alguém que se coloque na condição de mero usuário do sistema. Negar isso é refutar a construção de uma nova identidade social (SPOSATI, 2015) para aqueles desprovidos dos seus direitos fundamentais e que circulam no campo da proteção social não contributiva, atribuindo seu reconhecimento pelo âmbito positivo da cidadania e não pela discriminação que faz transitar sua necessidade para a condição vexatória de necessitado e despossuído.



O paradigma de proteção social não contributivo, proposto pela política nacional de assistência social, é uma direção, um caminho em construção que depende da atuação dos municípios. Um paradigma por si só, no entanto, não altera o real; pelo contrário, ele pode até ser condicionado e deformado pelo real, caso os atores responsáveis pela sua execução não tenham domínio dos seus elementos constitutivos e das dificuldades a enfrentar. O modelo brasileiro de proteção social, dado por lei, não significa que ela já exista ou esteja pronta, mas que é uma construção que exige muitos esforços de transformação no modo predominante de pensá-las e de se relacionar os que dela são afetos.

Isto posto, à medida que a análise dos dados parece sugerir que proteger tem o sentido de oferecer algo e não o de construir a proteção por meio do diálogo pela participação, vê-se preservado, em alguma medida, o ideário assistencialista que reforça lógicas de intervenção dadas *a priori*. Colabora para este cenário, também, a ausência da gestão da política municipal no sentido de apoiar a gestão do território, o que favorece um trabalho da rede descolado dos planos da assistência social no âmbito nacional e municipal. Duas amplas frentes impeditivas do desenvolvimento social pela via da proteção, pois acessar serviços não implica, necessariamente, o acesso aos direitos na política.

Em suma, o paradigma de proteção social posto no horizonte das práticas de uma rede intersetorial deve romper com a noção de sujeitos necessitados. Significa operar com os sujeitos envolvidos, considerando potencialidades, talentos, desejos, capacidades de cada um, dos grupos, dos segmentos sociais, da comunidade. Isto supõe conhecer, investigar, planejar, avaliar e enfrentar obstáculos nesse percurso e, também, não desistir da chegada, pelo fato de ter de realizar mudanças durante o processo.

Por fim o Mapa demonstra, embora não haja dúvida quanto à existência da intersectorialidade na rede, o que se produz a partir dela. Ele também permite verificar a força que as instituições carregam no caso de levar a cabo, segundo o Plano II – Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026), a intersectorialidade quando essa pressupõe ações integradas e a superação da fragmentação da atenção às necessidades sociais da população.

Para tal, é necessário, também, transpor os limites das organizações para constituir uma experiência de comunidade em que as inquietações de todos vão alertando a potência de atores coletivos. Nas comunidades, a maioria das pessoas possui um sentimento de conviver, de compartilhar a concretude de sua existência, experiências que podem contribuir para que a proteção social seja o elo de uma “nova cartografia social” (ALMEIDA, 2013), uma vez que ela revela pujanças, evidenciando meios e condições de possibilidades do presente de uma população que faculta a identificação do território e a história social das comunidades habitadas pelos sujeitos, mesmo que desprovidos dos seus direitos fundamentais. São dessas estratégias que a rede poderá se valer para fazer o enfrentamento, juntamente com as instâncias de poder, apoiada pela sociedade civil e suas organizações para a superação da violação de direitos fundamentais. Defendemos, nesta perspectiva a proteção social enquanto direito humano inalienável, apesar das diferentes performances identificadas ao longo deste texto.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Nova cartografia social: territorialidades específicas e politização da consciência das fronteiras. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de e FARIAS JÚNIOR, Emmanuel de Almeida. *Povos e comunidades tradicionais*. Manaus: PNCSA; UEA, 2013. p. 157-173. Disponível em: <https://www.ppgcspa.uema.br/wp-content/uploads/2015/07/Catalogo-Povos-Comunidades-Tradicionais-1.pdf>. Acesso em: dez. 2020.
- BANCO MUNDIAL. *O combate à pobreza no Brasil: relatório sobre pobreza, com ênfase nas políticas voltadas para a redução da pobreza urbana*. Relatório N. 20475-BR. Departamento do Brasil Setor de Redução da Pobreza e Manejo Econômico. Região da América Latina e do Caribe, 2001. Disponível em: <http://documents1.worldbank.org/curated/en/207111468235465472/pdf/204750PORTUGUESE0Vol-01010Port.pdf>. Acesso em: out. 2020.
- BARBOSA, Joaquim G.; HESS, Remi. *O diário de pesquisa*. O estudante universitário e o processo formativo. Brasília: Liberlivro, 2010.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em out. 2020.
- BRASIL. *Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993*. Lei orgânica da assistência social. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm). Acesso em: out. 2010.
- BRASIL. *Orientações técnicas*: Centro de Referência de Assistência Social – Cras. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.
- BRASIL. *Política Nacional de Assistência Social PNAS*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005.
- BRASIL. MDS, CNAS. *I Plano Municipal de Assistência Social, 2007*. Disponível em: [https://www.blogcnas.com/\\_files/ugd/7f9ee6\\_9463b44e250f4100956aafc5ebd3d05d.pdf](https://www.blogcnas.com/_files/ugd/7f9ee6_9463b44e250f4100956aafc5ebd3d05d.pdf).
- BRASIL. *II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026)*. Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as. 2016. [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/II\\_Plano\\_Decenal\\_AssistenciaSocial.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/II_Plano_Decenal_AssistenciaSocial.pdf).
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. Estado mínimo x estado máximo: o dilema. *Revista Eletrônica Sobre a Reforma do Estado*, Salvador, BA, n. 12, 2008. Disponível em: <http://www.direitodoestado.com.br/codrevista.asp?cod=250>. Acesso em: nov. 2016.
- CASTEL, Robert. *Metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. São Paulo: Vozes, 1998.
- CASTELLS, Manuel. *A sociedade em redes*. São Paulo: Paz e Terra, 1999. V. 1. Disponível em: [http://www.fafich.ufmg.br/ppgs/wp-content/uploads/2020/09/1-CASTELLS-Manuel.-Pr%C3%B3logo\\_-a-rede-e-o-ser...-pp-39-a-66\\_compressed.pdf](http://www.fafich.ufmg.br/ppgs/wp-content/uploads/2020/09/1-CASTELLS-Manuel.-Pr%C3%B3logo_-a-rede-e-o-ser...-pp-39-a-66_compressed.pdf). Acesso em: dez. 2020.
- CAUDURO, Maria Tereza (org.). *Investigação em educação física e esportes*. Novo Hamburgo: Editora Feevale, 2004.
- DELEUZE, Gilles. *Conversações, 1972-1990*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992.
- DICIONÁRIO HOUAISS. Sinônimos e antônimos. 3. ed. São Paulo: Publifolha, 2013.
- KASTRUP, Virgínia O método da cartografia e os quatro níveis da pesquisa-intervenção. In: CASTRO, L. R.; BESSET, V. L. (org.). *Pesquisa-intervenção na infância e juventude*. Rio de Janeiro: Trarepa; Faperj, 2008. p. 465-489.
- LARROSA, Jorge. Notas sobre a experiência e o saber da experiência. In: *Revista Brasileira da Educação*, n. 19, Rio de Janeiro: Anped, jan./fev./mar./abr. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n19/n19a02.pdf>. Acesso em: set. 2020.
- LOZEGA, Emmanuel; HIGGINS, Silvio S. *Redes Sociais e estruturas relacionais*. 1. ed. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.
- MATURANA, Humberto. *Cognição, ciência e vida cotidiana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.
- MATURANA, Humberto; VARELA, Francisco J. *A árvore do conhecimento*. As bases biológicas da compreensão humana. São Paulo: Palas Athenas, 2005.
- MAY, Tim. *Pesquisa social*. Questões, métodos e processos. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- PREFEITURA DE NOVO HAMBURGO. *Cartilha Temática do Observatório da Segurança Cidadã: resultados e desafios da gestão integrada da informação da segurança*. Santa Maria: Faculdade de Direitos de Santa Maria, 2016. Disponível em: [http://sites.fadismaweb.com.br/nusec/publicacoes/cartilha\\_nh.pdf](http://sites.fadismaweb.com.br/nusec/publicacoes/cartilha_nh.pdf). Acesso em: out. 2020.

PREFEITURA DE NOVO HAMBURGO. *Plano municipal de assistência social: bloco da proteção social básica*. Anexo 1. Secretaria de Desenvolvimento Social. 2017. Acesso restrito.

PREFEITURA DE NOVO HAMBURGO. *Saberes falados: dados para subsidiar o diagnóstico do território*. Secretaria de Desenvolvimento Social, 2018. Acesso restrito.

SANTOS, Milton. *Território globalização e fragmentação*. São Paulo: Hucitec, 1994.

SOUZA, Jessé. *A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica*. Belo Horizonte: EdUFMG, 2012.

SPOSATI, Aldaíza. *Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes*. Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, São Paulo, 2015. Disponível em: <http://www.ceprosom.sp.gov.br/portal/wp-content/uploads/2015/05/TEXTO-ALDAIZA-1.pdf>. Acesso em: out. 2020.

SSP/RS. Secretaria Estadual de Segurança Pública. Estado do Rio Grande do Sul. *Dados consolidados 2012*. Dados de Uso Restrito, 2012.

VAITSMAN, Jeni; ANDRADE, Gabriela Rieveres Borges de; FARIAS, Luis Otávio. Proteção social no Brasil: o que mudou na assistência social após a Constituição de 1988. *Ciênc. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, p. 731-741, jun. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232009000300009>. Acesso em: jun. 2020.

ZUCCHETTI, D. T.; MOURA, E. P. G.; LEMES, M. A. *Revista Cocar*, v. 14, n. 29, p. 646-665, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/3401/1539>. Acesso em: out. 2020.